



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/156/SIURB/24/25

CONTRATO: Nº 156/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6022.2023/0006644-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 030/2023/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E DRENAGEM, COM TUBOS E MÉTODO NÃO DESTRUTIVO - RUA GUARARAPES - ITAIM BIBI - SÃO PAULO/SP

OBJETO DO ADITAMENTO: DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ **46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo **Secretário** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**PREFEITURA**”, e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **07.879.965/0001-45**, com sede estabelecida na Avenida Regente Feijó, nº 944 – Sala 602 A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO CORDARO**, RG nº **44.224.454-X** e CPF nº **361.807.028-45**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **130416910** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **130418892**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **04/08/2025**, do Processo nº **6022.2023/0006644-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **156/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DO PRAZO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica suspenso o prazo do contrato por **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados da data de assinatura do despacho (**01/08/2025**).



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **156/SIURB/24** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 06 de agosto de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**CONTRATADA
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.
THIAGO CORDARO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



**Angelo Ramos da Figueredo
R.F. 916.402.2
SIURB**



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**



 2



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AN8D4-9LH8S-7KNPG-9ZBKA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

THIAGO CORDARO (CPF 361.807.028-45)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AN8D4-9LH8S-7KNPG-9ZBKA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

